



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 283/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO - ACI.**

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **TIAGO GUILHERME BACKES** – Secretário Municipal da Administração e Finanças, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO – ACI de Bom Princípio, que tem por objeto a realização de cursos de qualificação e capacitação para o empreendedorismo de menores aprendizes e de demais pessoas da Comunidade de Bom Princípio/RS.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Aos dezessete de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

**FABIO PERSCH**  
Prefeito

Tiago Guilherme Backes - Secretário de Administração e Finanças